

A GESTÃO DEMOCRÁTICA COMO PILAR EDUCACIONAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA REALIDADE DA ESCOLA BÁSICA PARAENSE

Claudia Bernadete Belém Pantoja¹

Margareth da Silva Guerra²

RESUMO

A gestão democrática é um princípio constitucional atrelada ao ensino público previsto na Constituição Federal de 1988 e que deve ser promovida em todos os estados. Assim, este texto tem o objetivo de analisar como vem sendo executado o novo modelo organizacional em funcionamento nas escolas estaduais do Pará, com a separação de gestão pedagógica e administrativa, em prol da elevação das notas das avaliações em larga escala. Por meio da pesquisa documental com abordagem qualitativa os resultados revelaram que, os processos democráticos vêm sendo parcialmente feridos na medida em que corre o risco de fragilizar e promover uma formação fragmentada de gestão.

Palavras-chave: gestão democrática; escola básica paraense; IDEB.

INTRODUÇÃO

O novo organograma das escolas estaduais, na realidade paraense acrescenta novas funções de apoio à gestão escolar, pois, além do vice-diretor administrativo, do secretário escolar e do coordenador pedagógico, agora temos também um vice-diretor pedagógico, um professor de apoio à gestão, dois professores coordenadores de área, sendo um para a disciplina Língua Portuguesa e outro para a Matemática. Por sua vez, estas são as disciplinas que mensuram a qualidade da educação em nível internacional e que levam a desdobramentos no Brasil e no Pará desde os anos 1990, com a reforma do Estado brasileiro, a partir da qual se culpabiliza a gestão escolar pelos resultados numéricos a partir de uma agenda global de educação (Dale, 2004). Basta considerar o que é estabelecido a esse respeito pela Portaria GS/SEDUC nº 06/2024, de 22 de janeiro de 2024:

[...] o vice-diretor em atuação pedagógica será corresponsável juntamente com o diretor escolar pelo gerenciamento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino, em especial pela garantia do acompanhamento curricular das turmas e o acompanhamento formativo dos docentes, tendo como princípio de sua função assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta da unidade de ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação, além de liderar os profissionais de educação que compõem a equipe pedagógica, na execução de suas respectivas atribuições; (Pará, 2024a, p. 66).

De acordo com Vale, Silva e Lima (2020), desde o ano de 2013, o trabalho do diretor da escola pública paraense vem sofrendo interferências diretas de uma racionalidade internacional neoliberal, o que se manifesta na separação da função técnica e administradora, numa falaciosa melhoria de competência no trabalho organizacional, que vem sendo refinada

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Pará/ E-mail: bernাপantoja@yahoo.com.br

² Professora da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/ E-mail: margarethguerraunifap@gmail.com

até os dias atuais. Isso acontece precisamente quando ocorre a divisão de competências na gestão da escola básica paraense no ano de 2024.

Dessa forma, tem-se como exemplo um novo organograma é pensado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA) para as escolas de educação básica e colocado em vigor a partir de janeiro de 2024. Neste âmbito, o diretor escolar passa a ter duas assessorias diretas, representadas pela figura do vice-diretor administrativo, responsável pelas questões de cunho administrativo da escola, e o vice-diretor pedagógico, responsável por materializar todas as excessivas demandas advindas das Diretorias Regionais de Ensino (DREs), voltadas ao alcance de resultados nas avaliações externas.

É importante frisar que as DREs substituíram as antigas Unidades SEDUC na Escola (USES), que sofreram reestruturação com o objetivo de descentralizar as ações e ter uma espécie de braço da sede mais próxima das escolas. Assim, da mesma forma que facilita para as escolas o processo de encaminharem suas demandas, também permite à rede saber se as determinações são cumpridas no prazo e a contento, o que se leva a cabo pelo técnico de referência dessas diretorias na escola.

Assim, este texto tem o objetivo de analisar como vem sendo executado o novo modelo organizacional em funcionamento nas escolas estaduais do Pará, com a separação de gestão pedagógica e administrativa, em prol da elevação das notas das avaliações em larga escala.

METODOLOGIA

A abordagem utilizada é a qualitativa, por entendermos que ela é a mais adequada para verificar todos os pontos de vistas disponíveis sobre o fenômeno concreto da organização das escolas básicas do Pará, a partir da divisão entre gestão pedagógica e gestão administrativa (Chizzotti, 2009)

A pesquisa documental teve prioridade porque segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), esse tipo de pesquisa permite ao pesquisador coletar informações que ainda não tiveram a devida análise. Entre os principais documentos, destacamos o marco regulatório da gestão escolar paraense proposto desde o ano de 2013, com o Pacto pela Educação do Pará, até os dias atuais, com a Portaria GS/SEDUC nº 06/2024 (Pará, 2024a). Pretendemos extrair a concepção de gestão escolar desses documentos e seus reflexos na organização das escolas.

DISCUSSÕES

Libâneo (2010) afirma que, no enfoque científico-racional, a organização escolar é tomada como uma realidade objetiva, neutra, técnica, que funciona racionalmente; portanto, pode ser planejada, organizada e controlada, de modo a alcançar maiores índices de eficácia e eficiência. A dinâmica que se estabelece é permeada pelo controle permanente das ações, em um efeito dominó gerenciado pela SEDUC-sede, monitorado pelas DREs e executado pelas escolas, sem a possibilidade de diálogo com a comunidade escolar.

Desta feita, o novo organograma ao qual as escolas precisam se adequar, a partir de 2024, divide as competências administrativas e pedagógicas dentro da gestão. Nesse modelo, além de liderar a equipe de coordenadores pedagógicos, o vice-diretor pedagógico tem por competência a tarefa de montar e atualizar os painéis demonstrativos das atividades a realizar, acompanhar o tempo de realização e o status de cada ação.

Ainda sobre o modelo, é preciso justamente cuidar para que os professores de Língua Portuguesa e Matemática garantam o maior número de aulas dadas, bem como que sigam à risca os materiais enviados pela sede em suas aulas e nas aulas de reforço, que acontecem no turno contrário e/ou aos sábados para os alunos dos anos finais nessas disciplinas, as quais são ministradas por professores licenciados contratados para esse fim.

Outra atribuição é distribuir e acompanhar a utilização dos cadernos de atividades, a partir do levantamento das habilidades com menor índice de aproveitamento nas últimas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), em nível nacional, e do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE), que também é uma avaliação de larga escala responsável por diagnosticar a educação pública do Pará, nos moldes do SAEB (Pará, 2019).

Registram-se ainda, como parte desse processo, outros instrumentos de mensuração de conhecimento e de preparo para esses eventos, que são: as avaliações diagnósticas (início do ano letivo); avaliações de entrada (próximo ao final do primeiro semestre letivo); e de saída (próximo ao final do ano letivo). Considere-se que

De maneira geral, o primeiro período do ano letivo é dedicado a processos que envolvem o diagnóstico do nível de aprendizado dos estudantes, a inserção de conteúdos adequados ao momento e um esforço concentrado para o nivelamento da aprendizagem, no sentido do desenvolvimento de parâmetros basilares aos componentes curriculares diversos. Passamos a adotar este sistema a partir do que aprendemos com os colegas que compõem a rede de ensino público cearense (Pará, 2023, p. 9).

É essencial mostrar que o modelo aplicado às escolas estaduais do Pará segue o passo a passo descrito na cartilha disponível no site da SEDUC-PA (Pará, 2023).

O enfoque dado a essas avaliações fez com que a SEDUC-PA investisse fortemente em cadernos de atividades para as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática. Desta feita, os alunos passam o ano letivo trabalhando repetidamente em atividades que supostamente os deixarão aptos a realizar as avaliações do SAEB e alcançar os melhores resultados. Cabe ressaltar que esse *modus operandi* foi algo intensificado a partir da reforma do Estado brasileiro dos anos 1990, que, por sua vez, decorre de uma dinâmica internacional de pensar a educação de qualidade somente a partir de índices, em uma dinâmica na qual a gestão escolar seria peça essencial para essa finalidade (Vale; Pereira, 2018).

O empenho dos governantes em colocar as escolas da rede estadual no melhor lugar do ranking do IDEB hoje cria uma gestão de controle obsessivo pelo resultado, o que claramente atropela a busca pela melhoria da qualidade de ensino em nossas escolas e parece fazer um caminho inverso. Ora, se o resultado das avaliações deveria indicar investimento para a sua melhoria, a realidade nos mostra que, na prática, investe-se excessivamente em recursos efêmeros, que elevam nossas escolas a um patamar questionável de melhor índice de desenvolvimento da educação.

É possível assim fazer eco ao questionamento de Paro (2015): Como educar para a cidadania, se a própria maneira de realizar esse ensino nega, na origem, aquilo que é essencial na consideração do indivíduo enquanto cidadão, ou seja, sua autonomia na relação social? Outros questionamentos caberiam aqui, pois não seria importante compreender o papel da escola diante das necessidades de sua comunidade? De que maneira essa escola pode se organizar para que, com o suporte das políticas educacionais, possam dar condições favoráveis à aprendizagem e formação dos alunos a partir de ações propostas por uma gestão colegiada?

Dessa forma, o caminho correto seria discutir os resultados obtidos nessas avaliações com as pessoas das escolas, na perspectiva da reflexão sobre condições de trabalho, recursos necessários a melhoria da aprendizagem, formação para professores, diretores e coordenadores, a fim de buscar inovações metodológicas e dinamizar as práticas pedagógicas. Isso daria uma conotação qualitativa à aplicação desses instrumentos e não quantitativa, da forma como se tem apresentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É relevante ainda discutir a mudança organizacional da escola e suas novas atribuições, pensadas a partir da necessidade de melhorar o IDEB e não da necessidade de melhorias na qualidade do ensino e da aprendizagem do aluno. Essas mesmas atribuições tiram da administração das escolas a autonomia da gerência para construir – com os professores – projetos que levem o alunado à condição de sujeito da sua aprendizagem, uma vez que estes alunos, estando bem-preparados, certamente darão conta de traduzir o conhecimento apreendido em bons resultados em qualquer avaliação, seja ela de larga escala ou não.

Essa nova dinâmica da rotina diária das escolas não só prioriza o burocrático e suprime o humano, como também sobrecarrega de maneira absurda os profissionais responsáveis por executá-la, pois é excessiva a quantidade de tarefas advindas da SEDUC-sede para as DREs e dessas, para as escolas, com intuito de treinar e a massificar para as avaliações de larga escala.

REFERÊNCIAS

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 4. ed. Cortez. São Paulo, 2009.

DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 423-460, maio/ago. 2004.

LIBÂNEO, J. C. O sistema de organização e Gestão da escola. *In*: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Universidade Virtual do Estado de São Paulo. **Caderno de formação: introdução à educação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 1-7.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Conheça o SisPAE. *In*: PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **SEDUC-PA**, [on-line], 23 abr. 2019.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Sistema Paraense de Avaliação Educacional: SisPAE 2023**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora; CAEd., 2023.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Portaria GS/SEDUC nº 06/2024, de 22 de janeiro de 2024. Dispõe sobre as designações nas funções de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar, em atuação nas unidades escolares da rede estadual de ensino Paraense. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, PA, ano 134, n. 35.686, ed. extra, p. 65-66, 22 jan. 2024a.

PARO, V. H. **Diretor escolar: educador ou gerente?** São Paulo: Cortez, 2015.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Santa Vitória do Palmar, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

VALE, C.; PEREIRA, M. S. V. A qualidade via índices como pilar estratégico das ações do Pacto pela educação do Pará. *In*: LIMA, F. W. C. L. *et al.* **Educação Básica: controle social, gestão e qualidade**. Curitiba: CRV, 2018. p. 127-142.

VALE, C.; SILVA, G. P.; LIMA, F. W. C. Mais gerente e menos gestor: uma análise do marco regulatório direcionado à gestão da escola pública paraense. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 5, p. 1-20, e10666, 2020.